



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## TERMO ADITIVO DE PRAZO

### *PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2022*

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, inscrito no CPF sob o n° 069.433.949-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, estabelecida a Rua Mônica Gisele Elísio, n. 101, Cidade Nova, Itajaí/SC, inscrita no CNPJ/MF n. 01.650.178/0001-40, neste ato representada pela **SR. WALNEY AGILIO RAIMONDI**, inscrito, no CPF sob o n° 040.457.329-00, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o prazo do contrato n°. 094/2022 oriundo do Processo n°. 097/2022, Tomada de Preços N° 012/2022, de 27 de julho de 2022, homologado em 07 de outubro de 2022, para dele constar a seguinte alteração:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA INÊS ECCHER TRAINOTTI NO BAIRRO PONTA FINA SUL NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) e PLANILHAS.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do **Contrato n° 094/2022**, para prorrogar o prazo de vigência do contrato, por um período de mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/01/2024, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal n° 8666/93.

JUSTIFICATIVA: Atendendo a Comunicação Interna n. 011/2023, do Setor de Engenharia da Prefeitura.



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 094/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

**TIAGO  
DALSSASSO:0  
6943394908**

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
DALSSASSO:069433  
94908  
Dados: 2023.12.21  
17:14:26 -03'00'

**TIAGO DALSSASSO**

Prefeito  
Contratante

Nova Trento, 21 de dezembro de 2023.

**WALNEY AGILIO  
RAIMONDI:0404  
5732900**

Assinado de forma digital  
por WALNEY AGILIO  
RAIMONDI:04045732900  
Dados: 2023.12.21 11:21:48  
-03'00'

**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Contratada

**RICARDO BITTENCOURT**

Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Testemunhas:

1.

Fernando Sens

2.

Fabio de Freitas